



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 9 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05




Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DO VEREADOR GERVÁSIO ANDRADE MOURA

INDICAÇÃO Nº 072/2025

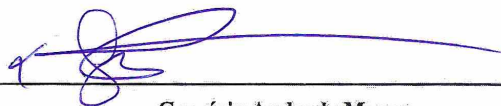
RECEBIDO POR:
EM 16/04/2025
Horas 11:30h


“Declara as quadrilhas juninas como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Tucano.”.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Tucano, o vereador que esta sub escreve, na forma regimental, vem requerer a esta egrégia Casa, que seja indicado ao Exmo. Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho – Prefeito Municipal, para que, através da secretária competente, se realize:

DECLARA AS QUADRILHAS JUNINAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO, NESTE MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Tucano, 08 de abril de 2025.



Gervásio Andrade Moura
Vereador - PSD

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BAE-MAIL: CMDTUCANO@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DO VEREADOR GERVÁSIO ANDRADE MOURA

Justificativa

A presente indicação justifica-se que, as quadrilhas juninas são uma das mais tradicionais expressões da cultura popular nordestina, presentes de forma marcante nas festividades de São João. Em Tucano, essas manifestações têm papel central na preservação da identidade cultural do povo, sendo realizadas com grande dedicação por grupos organizados, que mantêm viva a história, a música, a dança e os costumes típicos dessa celebração.

Mais do que uma simples apresentação artística, as quadrilhas representam um movimento cultural comunitário, que envolve jovens, adultos e idosos, promovendo a integração social, a valorização das raízes e a geração de renda em diversos setores, como o comércio, o turismo e a produção artística.

Reconhecer oficialmente as quadrilhas juninas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município é um ato de valorização da nossa cultura, de respeito às tradições e de incentivo à sua preservação para as futuras gerações. Além disso, este reconhecimento pode abrir portas para políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento das iniciativas culturais locais.

Por todas essas razões, a presente indicação se faz necessária e plenamente justificada.

08 de Abril de 2025.

Gervásio Andrade Moura
Vereador - PSD

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BAE-MAIL: CMDTUCANO@GMAIL.COM